

ATO N° 034/MD.ALE-RO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, estabelecidas no inciso III do art. 29 da Constituição Estadual e no inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com os termos do Ato da Mesa Diretora n°. 024/2008, com a alteração promovida pelo Ato 032/MD-ALE, que delega competência para o Exmo. Sr. 1º Secretário desta Casa e Secretário Geral,

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de contratação formal nesta Casa de Leis para atender as despesas para a aquisição de Servidores de Grande e pequeno porte, de seu interesse;

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços n°. 081/2007-SAD, que instruiu a existência da Ata de Registro de Preços n°. 081/2007-SAD, que instruiu o Processo 227507/2007, do Pregão 050/2007 do Governo do Estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO a vantajosidade da Ata de Registro de Preços n° 081/2007, atestada na forma dos termos e do que se vê dos autos de processo administrativo deste Poder Legislativo n°.01141/2008;

CONSIDERANDO O exposto no despacho favorável da Advocacia Geral desta Assembleia Legislativa, às fls.083/87 e verso dos mesmos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO a consulta encaminhada ao Governo do Estado do Mato Grosso e Superintendência de Aquisições Governamentais, entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços n°. 081/2007-SAD que aquiesceu (fls. 06), e obtenção de resposta positiva da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 01.590.728/0002-64, (fls. 081);

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 15 da Lei 8.666/93, o artigo 11 da Lei Federal n°. 10520/2002 e o Decreto Federal n°. 3.931/2001;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DO Decreto Estadual n°. 10.898, de 20 de fevereiro de 2.004, que autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da

Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que comprovada vantagem,

R E S O L V E

Art. 1º. Tornar público aos interessados que, diante do que consta do processo nº. 01141/2008 de 20 de Agosto de 2.008, HOMOLOGA e ADJUDICA a Ata de Preços nº . 081/2007, que instrui o Processo 227507/2007/SAD, da Superintendência de Aquisições Governamentais do Governo do Estado do Mato Grosso, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) Impressoras Matriciais, no preço total de R\$ 5.967,00 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais), à Empresa MICROTÉCNICA LTDA, CNPJ 01590.728/0002-64 com as especificações da mesma Ata, constantes conforme se vê às fls. 77, obedecidas todas as condições estabelecidas na mesa e legislação pertinente.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 29 de setembro de 2008.

Por delegação da Mesa Diretora
Ato 032/2008

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral – ALE-RO